



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01-104.291/16-60

**QUINTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE
ADESÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO
DE BELO HORIZONTE E FUNDAÇÃO DE PARQUES
MUNICIPAIS E ZOOBOTÂNICA**

O **MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE**, doravante denominado **MUNICÍPIO** inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.715.383/0001-40, com sede na Av. Afonso Pena, 1212, Belo Horizonte, MG, neste ato representado pelo Subsecretário de Gestão Previdenciária e da Saúde do Segurado, Gleison Pereira de Souza, mediante delegação de competência conforme Portaria SMPOG nº 018/2017, e a **FUNDAÇÃO DE PARQUES MUNICIPAIS E ZOOBOTÂNICA**, doravante denominada **CONVENIENTE**, inscrita no CNPJ/MF nº 07.276.220/0001-91, com sede na Av. Getúlio Vargas, n.º 1245, 10º e 11º andares, Savassi, Belo Horizonte, neste ato representado por seu Presidente, Sérgio Augusto Domingues, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE ADESÃO**, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.666/93, nos Decretos 10.710/01 e posteriores alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação, em caráter excepcional, do prazo de vigência do convênio original por mais 2 (dois) meses, contados de 1º de agosto de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do convênio original e aditivos não expressamente modificadas no presente instrumento.



CLÁUSULA TERCEIRA: DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Belo Horizonte, renunciando-se a qualquer outro por mais privilegiado que seja para dirimir qualquer dúvida ou pendência oriunda do presente instrumento.

E por estarem assim justas e contratadas as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

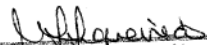
Belo Horizonte, 30 de julho de 2021.


Gleison Pereira de Souza

Subsecretário de Gestão Previdenciária e da Saúde do Segurado


Sérgio Augusto Domingues

Presidente da Fundação de Parques Municipais e Zootônica


Gerência de Recursos Humanos
GERHU-FPZI/DFGF-FPZI/FPMZB